

DECRETO Nº 151/22

DE 20 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placar
desta Prefeitura. O referido é verdade
Amaralina-GO 20 / 06 / 22

“Dispõe sobre declaração de perda da vaga por não atendimento à Convocação para tomar posse em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências”.

Sec. de Administração

legais e,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que no dia 12 de maio de 2022, o Município de Amaralina procedeu à nomeação e convocação da candidata abaixo que havia sido aprovado no Concurso Público nº 001/2018, através do Decreto nº 143/22 de 12 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada não atendeu à convocação no prazo de 30 dias, perdendo os direitos decorrentes da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2018, consoante prescreve o item 16.9, alínea “a” do referido Edital,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação para o cargo de Fisioterapeuta, no Concurso Público nº 001/2018 promovido pelo Município de Amaralina – Goiás, a candidata relacionada abaixo por não atender à Convocação para o respectivo cargo:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
002	79311	KASSIELY RIBEIRO DE LIMA	32,00	Aprovado / Reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.